

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO № <u>2464</u> ANO XI

Data: 102 2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.191/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 29 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 10 (dez) dias, à servidora SONIA MARIA MARTINI, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe/Nível O2, matrícula nº 499/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.123.151-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de fevereiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.